



EDITAL

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Vereador, em regime de permanência, com poderes delegados para o efeito concedidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal, ratificado pela Câmara Municipal através da deliberação número cento e setenta e cinco, tomada na sua reunião realizada em quatro de novembro de dois mil e vinte e um, torna público que por força da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro - Festa Do Douro 2024, são introduzidas as seguintes alterações provisórias à Postura Municipal de Trânsito e Estacionamento:-----

- Dia 04 de agosto de 2024 (domingo): Prova de Perícia Automóvel -----

É proibido o trânsito e o estacionamento nas vias de acesso ao Cais da Junqueira e nos parques de estacionamento para autocarros e viaturas pesadas, desde as 09:00h às 21:00h.-----

- Dia 13 de agosto (terça-feira): Fados no Largo D. Manuel Vieira de Matos e Largo do Eirô -----

É proibido o trânsito e estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz (Largo Dom Manuel Viera de Matos) e no Largo do Eirô e o trânsito nas Ruas de São João, São Pedro e José Vaz de Lemos entre as 21:00h e as 24:00h.-----

- Dia 14 de agosto (quarta-feira) - Festa do Peso -----

É proibido o trânsito e o estacionamento no troço da Av. Dr. Manuel de Arriaga compreendido entre o cruzamento com a Rua de Vila Franca até ao cruzamento com a Rua da Boa Morte, nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz (nomeadamente no Largo Dom Manuel Viera de Matos), nas Ruas da Boa Morte, José Vaz de Lemos, do Souto, Largo do Eirô, Ruas do Eirô, São João, São Pedro, entre as 9:00h e as 08:00h do dia 15 de Agosto.-----



É condicionado o trânsito na Rua João Figueiredo e no troço da Av.^a Dr. Manuel de Arriaga, compreendido entre o cruzamento com a Rua da Boa Morte e o entroncamento com a Av.^a Diocese de Vila Real, entre as 9:00h e as 08:00h do dia 15 de Agosto .-----

- Dia 15 de agosto (quinta-feira): -----

- **Majestosa Procissão do Triunfo em Honra de Nossa Senhora do Socorro** -----

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, Largo D. Manuel Vieira de Matos, Ruas do Eirô, São Pedro, Cruz da Almas, Pedro Verdial, Maximiano de Lemos, Alexandre Herculano, Serpa Pinto, João de Lemos, Ferreirinha, Avenidas de Ovar, João Franco e Galiza, Rua José Vasques Osório e Rampas de Acesso ao Cais da Régua, entre as 14:00h às 21:00h. -----

- **Arraial do Rio** -----

É proibido o trânsito e o estacionamento nas Avenidas da Galiza, João Franco, Ovar e nas rampas de acesso ao Cais da Régua, no período entre as 21:00h e as 02:00h do dia 16 de agosto; -----

É condicionado o trânsito na Rua da Ferreirinha, entre a Rotunda Baden-Powel e o acesso ao parque de estacionamento da Avenida de Ovar e nas ruas Custódio José Vieira, Alegria, Barão de Forrester, 1.º de Dezembro e Travessa do Midão no período compreendido entre as 21:00h e as 02:00h, do dia 16 de agosto; -----

- **Dia 16 de agosto (sexta-feira): Procissão de Regresso à Igreja Matriz**-----

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, no Largo 25 de Abril, Ruas José Vasques Osório, Camilos, Serpa Pinto, Alexandre Herculano, Maximiano de Lemos, Vila Franca, Visconde da Régua, João Figueiredo, Bairro Nossa Senhora do Socorro, Largo Dom Manuel Vieira de Matos e arruamentos envolventes à Igreja Matriz, entre as 14:00h e as 21:00h.-----

Excetuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, que serão devidamente identificadas.



Apela-se à compreensão e respeito pelas instruções da Guarda Nacional Republicana (GNR) que será a entidade policial responsável por garantir a aplicação das supra enunciadas alterações e outras que se veja forçada a ter de introduzir para assegurar a segurança de pessoas e a desejada boa mobilidade. -----

As eventuais infrações que venham a ocorrer estarão sujeitas à aplicação de coimas previstas no Código da Estrada, assim como, o suporte pelos infratores do encargo com a necessidade de recurso a reboque. -----

E para que conste passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares do estilo, na página web do Município e nas redes sociais. -----

Paços do Concelho do Peso da Régua, 12 de julho de 2024. -----

O Vereador em Regime de Permanência

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto